



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

CRONOGRAMA PRELIMINAR DA CHAMADA DE SUPLENTE DO PS 74/2021

Campi do Ifes:

Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Cefor,
Colatina, Guarapari, Itapina, Linhares, Nova Venécia, Santa Teresa,
São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação da relação dos candidatos suplentes convocados	28/01/2022	www.ifes.edu.br
2. Apresentação dos documentos referentes ao requerimento de matrícula e comprovação da condição de cotista	31/01/2022 a 07/02/2022	Área do Candidato www.ifes.edu.br
3. Publicação da convocação para as entrevistas dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	01/02/2022	www.ifes.edu.br
4. Entrevista via videoconferência para candidatos inscritos nas vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	03; 04 e 07/02/2022	Link da sala publicado no www.ifes.edu.br
5. Resultado preliminar da análise dos documentos apresentados e entrevista	11/02/2022	www.ifes.edu.br
6. Recurso contra o resultado preliminar da análise dos documentos apresentados	12/02/2022 a 14/02/2022	Área do Candidato www.ifes.edu.br

7. Resultado dos recursos contra a análise dos documentos apresentados para requerimento de matrícula, da comprovação da condição de cotista e da entrevista para os candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa - autodeclarados pretos e pardos	18/02/2022	Área do Candidato www.ifes.edu.br
8. Resultado pós recurso da análise dos documentos apresentados para requerimento de matrícula, da comprovação da condição de cotista e da entrevista para os candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	18/02/2022	www.ifes.edu.br
9. Convocação dos candidatos para ocupação das vagas remanescentes*	A partir do dia 18/02/2022	www.ifes.edu.br

Notas:

1. Os candidatos que necessitarem utilizar equipamentos poderão realizar o agendamento para uso, pelo e-mail e telefone do campus conforme ANEXO XVII do edital PS 74/2021.

2. Esta etapa de análise de documentos não assegura ao candidato o direito de ocupação de vagas. A convocação será feita pelo campus mediante disponibilidade de vagas até o período previsto pelo Regulamento de Organização Didática:

Art. 30. A convocação dos candidatos suplentes e de segunda opção será realizada pela CRA do campus ou SA do Cefor ao qual o curso esteja vinculado.

Parágrafo único. As convocações ocorrerão sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas, no período máximo de 2 (duas) semanas, a partir da data da aula inaugural, para os cursos na modalidade a distância, e de 4 (quatro) semanas para os cursos presenciais, a partir do primeiro dia letivo.

3. Para os candidatos inscritos nas vagas dos cursos ofertados pelo Ifes **Campus Vitória**, propostos no edital 74/2021, os itens deste cronograma referente à apresentação de documentação para requerimento de matrícula e condição de cotistas, ocorrerá de forma presencial e deverão observar as informações do campus, publicadas na página do processo seletivo, no link do campus.